



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 010/CSJT.GP.SG, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, instituída mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 364, de 10 de outubro de 2013, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2014, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Uberlândia/Brasília/Uberlândia e o pagamento de meia diária de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 552,60 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), referente ao dia 16 de janeiro de 2014, em favor do Senhor EMERSON ODILON SANDIM, Procurador Federal Aposentado.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA